



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/06/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Paulo Adriano Silva dos Santos
10/07/2024	1.0	Ajustes técnicos	Maria Célia de Sene Bavaresco
15/07/2024	2.0	Alterações administrativas	Rafael Monteiro da Cruz
19/07/2024	2.0	Ajustes técnicos	Alúcio Aires Aguiar
22/07/2024	2.0	Revisão Final	Paulo Adriano Silva dos Santos

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante			
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC			
Responsável pela demanda	Leandro Cândido Oliveira	Matrícula	s202327
E-mail	leandro.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5120

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

TITULAR			
Nome	Alúcio Aires Aguiar	Matrícula	s202688
Cargo	Diretor da Divisão de Data Center e Redes	Lotação	Divisão de Data Center e Redes
E-mail	aluisio.aguiar@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5083
SUPLENTE			
Nome	Leandro Cândido Oliveira	Matrícula	s202327
Cargo	Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Lotação	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
E-mail	leandro.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5120

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Extensão do fornecimento de serviços de garantia e suporte especializados, por 36 (trinta e seis) meses, da solução de conectividade de rede sem fio (*wireless*) vigente no TRT18, composta por controladora de rede *wireless*, *virtual DataPlane* e *Cloudpath*, com o intuito de continuar o provimento de rede sem fio nas áreas de cobertura atuais. Além de Aquisição de novos equipamentos de Ponto de Acesso (*Access Point*) Ruckus R-650-WW00, visando ampliar a oferta de serviço de rede sem fio do Tribunal para as demais unidades do interior.

Seguem os itens que serão contemplados nesse processo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Renovação de Suporte Controladora Virtual SmartZone (S72-VSCG-3L00)	1
Renovação de Suporte Virtual Data Plane - 1Gbps (S72-VSZD-3L00)	1
Renovação de Suporte <i>CloudPath</i> - 1000 usuários (821-CLP3-4999)	1
Renovação de Suporte Licença de Gerenciamento AP (S72-0001-3LSG)	219
Aquisição de Ponto de Acesso Sem Fios (Wireless Access Points) Ruckus R-650-WW00	131
Aquisição de Licença para Ponto de Acesso Sem Fio Ruckus R-650-WW00	131

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL - 2021 A 2026

ID OBJETIVO - DESCRIÇÃO

- O1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- O2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- O3 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- O4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- O5 - Garantir a duração razoável do processo
- O6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- O7 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- O8 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- O9 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- O10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

ID OBJETIVO - DESCRIÇÃO

- O1 - Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário
- O2 - Promover transformação digital
- O3 - Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- O4 - Buscar a inovação de forma colaborativa
- O5 - Aprimorar as aquisições e contratações
- O6 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- O7 - Aperfeiçoar a governança e a gestão
- O8 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

5. ALINHAMENTO AO PDTIC <2023-2024> / PCSTIC 2024

A DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PCSTIC?

- SIM: 2024-29: Solução de acesso WIFI para as unidades do Interior
- NÃO: Será abordada na próxima reunião da CGTIC a ser realizada em __/__/__.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região possui em seu parque tecnológico uma solução de rede sem fio (*wireless*) da fabricante Ruckus utilizada por magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e cidadãos que frequentam sua Sede em Goiânia e os três maiores fóruns trabalhistas do interior (Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde), seguindo as normas vigentes de acesso à rede sem fio.

Essa solução provê acesso aos serviços e sistemas disponibilizados pelo Tribunal para os dispositivos móveis (celulares, tablets e notebooks) de seus usuários, além de conexão à internet, proporcionando mobilidade e praticidade para quem a utiliza.

As redes sem fio corporativas também minimizam os custos associados à instalação de cabos e à realização

de obras emergenciais, com vantagens claras para a manutenção da infraestrutura e gestão dos recursos de rede de forma centralizada, que se tornam muito mais simples.

A solução de *wireless* em uso no TRT18 é moderna e vem atendendo às demandas atuais. Porém, faz-se necessária a contratação de extensão de garantia, haja vista que o fim de sua cobertura atual ocorrerá na data de 30 de dezembro de 2024. Esse contrato é de grande importância para manter os níveis de serviço do sistema dentro de valores aceitáveis pelo Tribunal, reduzindo seus riscos e tempos de indisponibilidade.

Em adição, existe a demanda de disponibilizar a solução para as demais Varas do Trabalho no interior do estado, através de aquisição de novos Pontos de Acesso e sua instalação nas unidades.

Com o intuito de garantir a qualidade do bem e facilitar a operação e manutenção da solução através da padronização dos equipamentos, além de manter a compatibilidade com as plataformas e padrões já adotados pelo Tribunal, inclusive protegendo o investimento já gasto com a infraestrutura atual, justifica-se a indicação da marca e modelo dos Pontos de Acesso a serem adquiridos.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Manter e ampliar o serviço de rede sem fio, proporcionando:
 - Mobilidade - promovendo a mobilidade no acesso aos recursos de TI dentro das dependências da Sede do Tribunal e nas demais unidades do interior do estado, sem necessidade de rede cabeada;
 - Disponibilização de acesso à Internet, do PJe e outros sistemas informatizados do Tribunal, com a confiabilidade necessária para atender o público interno e externo, através de dispositivos móveis, observando os normativos vigentes ;
 - Flexibilidade - atendendo demandas de conectividade à rede corporativa em espaços físicos que não possuam atendimento via rede cabeada.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS E FONTE DE RECURSOS

8.1 O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.196.028,55, como demonstrado na memória de cálculo abaixo.

PROPOSTAS DE PREÇO PARA RENOVAÇÃO DE GARANTIA - COMPARATIVO COM GARANTIA DE 36 MESES					
DESCRIÇÃO	QTD	SERVIX	AGILITY	PISE4	MÉDIA 36 MESES
Renovação de Suporte Controladora <i>Virtual SmartZone</i> (S72-VSCG-3L00)	1	R\$ 4.532,00	R\$ 4.873,71	R\$ 4.950,30	R\$ 4.785,34
Renovação de Suporte <i>Virtual Data Plane</i> - 1Gbps (S72-VSZA-3L00)	1	R\$ 4.532,00	R\$ 4.873,71	R\$ 4.950,30	R\$ 4.785,34
Renovação de Suporte <i>CloudPath</i> - 1000 usuários (821-CLP3-4999)	1	R\$ 109.493,00	R\$ 117.748,77	R\$ 119.599,20	R\$ 115.613,66
Renovação de Suporte Licença de Gerenciamento AP (S72-0001-3LSG)	219	R\$ 99.864,00	R\$ 108.453,18	R\$ 100.972,14	R\$ 103.096,44
Renovação de Suporte da Contratada	1	R\$ 205.481,00	R\$ 223.152,37	R\$ 207.759,78	R\$ 212.131,05
TOTAL		R\$ 423.902,00	R\$ 459.101,74	R\$ 438.231,72	R\$ 440.411,82

Contratações em outros órgãos para aquisição de APs					
DESCRIÇÃO	QTD	PE N.03/2023 UFMG *	PE N.08/2022 UFAL *	PE N.67/2022 UFMG *	VALOR TOTAL 36 MESES
AP Interno de Média Densidade Ruckus 901-R650-WW00	131	R\$ 5.565,00	R\$ 6.240,30	R\$ 5.498,90	R\$ 755.616,73

* Considerados reajustes de 5% anuais

CONSIDERANDO A MÉDIA DAS PROPOSTAS E DOS PREÇOS ENCONTRADOS	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO(36 Meses)	R\$ 1.196.028,55

8.2 O orçamento para esta contratação será definido na próxima reunião orçamentária a ser realizada em 29/07/2024.

9.COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

A estratégia inicial do TRT18 para atendimento da demanda, foi de adquirir os serviços e equipamentos através da participação no processo do TRT23. Porém a licitação resultou em empresas não atendendo totalmente aos requisitos solicitados no Edital ou com valores acima do planejado.

Assim, para manter a funcionalidade dos serviços de rede sem fio o TRT18 está adotando a estratégia de realizar processo licitatório próprio.

10.IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR			
Nome	Aleck Zander Tomé de Sousa	Matrícula	s165433
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	Seção de Redes de Comunicação
E-mail	aleck.sousa@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5789
SUPLENTE			
Nome	Luís Carlos Moreira Silva Júnior	Matrícula	s166545
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	Seção de Redes de Comunicação
E-mail	luis.silva@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5436

11.ENCAMINHAMENTO

[Assinado Eletronicamente]

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso III do §7º do art. 14 da Portaria TRT18ª GP/DG nº 1944/2024.

[Assinado Eletronicamente]

MURILO DE BARROS CARNEIRO